

12) Local e endereço postal onde deve ser apresentada a candidatura:

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na recepção do Município ou enviadas por correio, registado com aviso de recepção, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Guimarães, Departamento de Recursos Humanos e Sistemas de Informação, Largo Cônego José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães.

13) Não serão admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

14) Métodos de Selecção

14.1) Métodos de selecção obrigatórios:

14.1.1) Avaliação Curricular incidente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado.

14.1.2) Dada a excepcionalidade do procedimento concursal e tendo em atenção o sucedido em anos anteriores, em que o número de candidatos é muito elevado e sendo o procedimento muito urgente, por terem de estar preenchidos os postos de trabalho aquando do início do ano lectivo 2009/2010, será aplicado, de acordo com o despacho datado de 5 de Junho do Vereador de Pessoal, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, apenas um único método de selecção — Avaliação Curricular.

14.2) Para as áreas de Inglês, Expressão Plástica, Expressão Dramática, Ciências Experimentais e Música e ou Expressão Musical a Avaliação Curricular que será ponderada da seguinte forma:

$$AC = \frac{(1 \times HL) + (4 \times EP1) + (2 \times EP2) + (1 \times EP3) + (2 \times FP) + (1 \times AD)}{11}$$

em que:

AC = avaliação curricular

HL = habilitações literárias

EP1 = Experiência Profissional no 1.º Ciclo

EP2 = Experiência profissional nos 2.º/3.º Ciclos

EP3 = Experiência Profissional no Ensino Secundário

FP = formação profissional

EP = experiência profissional

14.3 — Para as áreas de Terapia da Fala, Psicomotricidade e Terapia Ocupacional a Avaliação Curricular será ponderada da seguinte forma:

$$AC = \frac{(2 \times HL) + (4 \times EP1) + (2 \times EP2) + (2 \times FP) + (1 \times AD)}{11}$$

AC = avaliação curricular

HL = habilitações literárias

EP1 = Experiência Profissional no 1.º Ciclo

EP2 = Experiência profissional nos 2.º/3.º Ciclos

FP = formação profissional

EP = experiência profissional

14.4) O tempo de serviço mencionado no curriculum só será tido em conta para avaliação mediante apresentação da respectiva declaração emitida por entidade competente e deverá conter o número de dias leccionados de forma inequívoca.

14.5) Para efeitos do cálculo do factor *formação profissional* (FP) serão apenas consideradas as acções de formação comprovadas através de cópia do respectivo certificado. Para o caso do certificado da acção de formação não conter a indicação do número de horas será considerado que um dia de formação corresponde a sete horas.

14.6) O método de selecção utilizado é eliminatório e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores

15) Valoração do método de selecção: Na valoração do método de selecção será adoptada a escala de 0 a 20 valores

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

16) A ordenação final dos candidatos é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, conforme resultado obtido no método de selecção aplicado.

17) Composição do Júri:

Presidente: Dr.ª Francisca Maria Costa Abreu — Vereadora

Vogais efectivos: Dr.ª Helena Maria Teixeira Soares Lehman Cruz Pinto — Chefe da Divisão de Cultura e Desporto e Dr.ª Clara Maria Arade Macedo Dias Soares — Técnica Superior de 2.ª Classe.

Vogais suplentes: Dr. Domingos José Ferreira Nobre — Director do Departamento de Acção Social e Cultural e Dr.ª Laura Mina Amaro Paço Quesado — Técnica Superior.

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18) As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19) Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, afixada no expositor existente nos claustros do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica.

20) É fixada a quota de 5% do total do número de lugares para cada concurso, referidos nas alíneas A), B), C), D) e E) para candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência terão de apresentar declaração do grau de incapacidade, tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

21) Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

22) A apresentação ou entrega de falso documento ou prestação de falsas declarações, implica, para além dos efeitos de exclusão, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, consoante o caso.

23) Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Junho de 2009. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

301900392

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 11327/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo determinado, de 04 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria

(Ref. PCCR — 2/2009)

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri na acta n.º 58/2009, de 09 de Junho, faz-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento referido em epígrafe, a qual, no mesmo dia, foi homologada:

1.º Cláudia Pinto Cruz — 13,30 Valores;

2.º Isabel Cristina Fernandes Sequeira Barbosa — 13,30 Valores;

3.º Natália Sofia Pedrosa Nunes — 13,30 Valores;

4.º Ângela Marisa Antunes Ferreira — 11,70 Valores.

9 de Junho de 2009. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

301898539

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Declaração de rectificação n.º 1561/2009

Rectificação ao aviso n.º 10189/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102 de 27 de Maio de 2009, Discussão Pública da Alteração ao Alvará de Loteamento da Quinta das Almoinhas, Loures.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por lapso, o aviso mencionado em epígrafe saiu com inexactidão. Assim, onde se lê: «com início a 20 de Maio de 2008 e termo a 09 de Junho de 2009» deve ler-se: «com início a 20 de Maio de 2009 e termo a 09 de Junho de 2009».

3 de Junho de 2009. — O Vereador, *João Pedro Campos Domingues*.

301878386